

**DESPACHO N.º 3/2016**

Nos termos do artigo 6.º do anexo I dos Estatutos da Universidade de Lisboa (ULisboa), aprovados pelo despacho normativo n.º 5-A/2013, de 18 de abril, publicados no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 77, de 19 de abril de 2013, conjugadas com o artigo 38.º dos Estatutos da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, aprovados pelo Despacho n.º 15674-C/2013, publicados no *Diário da República* n.º 232, de 29 de novembro de 2013 e artigo 27.º da Lei n.º 64/2011, que altera e republica a Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, designo, para o cargo de Diretor Executivo dos Serviços da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, a Doutora Cláudia Alexandra Santos Madaleno, Professora Auxiliar do mapa de pessoal docente da FDL, equiparado, para efeitos remuneratórios, a cargo de direção intermédio de 1.º grau.

A designada possui o perfil e os conhecimentos ajustados ao desenvolvimento das competências e à prossecução dos objetivos do serviço e é provida da adequada aptidão para o exercício do cargo.

Em anexo: Dados Biográficos assim como Currículo académico e profissional da Doutora Cláudia Madaleno

Lisboa, 15 de Janeiro de 2016

O Diretor,



(Prof. Doutor Pedro Romano Martinez)